



PARTE G

AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

Aviso n.º 218/2014

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2014, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respetivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;
Presidência do Conselho de Ministros;
Ministério das Finanças;
Ministério da Defesa Nacional;
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social;
Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;
Ministério da Justiça;
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia.

Dia 23:

Ministério da Educação e Ciência;
Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e da Energia;
Ministério da Agricultura e do Mar.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

18 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração,
António Pontes Correia.

207492106

Aviso n.º 219/2014

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março, com a redação dada pelo artigo 165.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, fixa-se a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 5,535 %

2 — A taxa indicada no número anterior é aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2014, inclusive.

23 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração,
António Pontes Correia.

207491231

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 220/2014

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 154/2000, de 21 de julho, e 229/2005, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de setembro de 2013, foi determinada a cessação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir 1 de janeiro de 2014, aos técnicos de diagnóstico e terapêutica seguintes:

Alda Freitas Batista.
Ana Isabel de Carvalho Mateus Rolim Caixaria Esteves.
Ana Lúcia Duarte Jesus.
Ana Maria Leitão Ataíde Silva Mello Moser.

Ana Paula Valente Mendes.
Armindo Ramos Esteves Assunção.
Aurora da Conceição Rocha Pereira Turra.
Beatriz Dias Lisboa.
Bela Cristina Correia Ferreira.
Bela Jesus Marques Fernandes.
Cacilda Catarina Coelho Mota.
Carla Maria Correia Melo.
Carla Zulmira Oliveira Vítor Ferreira.
Cecília Teresa Domingues Pinto.
Cristina Maria Reis Monteiro.
Fernando Miguel Reis Ribeiro.
Filipe José Gonçalves Soares.
Filipe Miguel Mendes Pereira.
Florabela Maria Santos Canteiro.
Irene Jorge de Oliveira Neves Gouveia.
Isabel Alexandra Fernandes Moreira Silva.
Isabel Antunes Dias.
Jesuína Maria Cabeça Baião.
Joaquim Gonçalves Ribeiro.
Laura Maria Rodrigues Mendes.
Lúcia Maria Celestino Carrão.
Luís Augusto Ferreira Costa.
Luís Fernando Pimentel Martins.
Luísa Cristina Fonseca Antunes.
Mafalda Maria Canteiro Teodoro.
Margarida Marília Mateus d'Avó.
Maria Adelina Bandarra dos Reis.
Maria Alexandrina Lino Rã Silva.
Maria Bernardete Ng Kuan.
Maria da Conceição Silva Farinha Cardoso.
Maria de Fátima Penedo Pereira.
Maria de Lurdes Eulália Fernandes Rodrigues.
Maria Ermelinda Silva Mesquita Spranger Sousa.
Maria Manuela Ribeiro Oliveira Monteiro Bordalo.
Maria Susana Lobo Alves.
Maria Teresa Cruz Pereira de Oliveira.
Mário João Lima Gaspar.
Olivier Sylvain Dias Correia.
Paula Cristina Charro Barradas Aroeira da Conceição.
Regina Santa Rosa Raminhos.
Rui Pedro Oliveira das Neves.
Sandra Fernandes Coelho de Bastos.
Sílvia Alexandra Serrano Serafim.
Susana José Lapa Rosado Lobito.
Susana Margarida Sousa Aquino Gonçalves.
Valentina Lima Gomes Couto.
Vitória Maria da Cunha Caçador.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207490519

Aviso (extrato) n.º 221/2014

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 240/93, de 8 de julho, 241/94, de 22 de setembro, 9/98, de 16 de janeiro, 501/99, de 19 de novembro e 229/2005, de 29 de dezembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de setembro de 2013, foi determinado a cessação da modalidade de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, aos Técnicos Superiores de Saúde seguintes:

Ana Cristina Pais de Sousa;
Ana Paula Martinho Silva Sobral Reis;
Madalena Salgado Ávila;
Maria da Conceição Mestre Rodrigues Barata;
Maria de Lourdes Vinha Borges;
Maria da Piedade Domingos Braz Ferreira;
Maria Filomena Esteves Florêncio Rosa Marques;
Maria Guiomar Fernandes Silva Dias Seixas Ferreira;
Maria Isabel da Luz Félix;
Maria Luísa Coutinho Trigo Araújo Machado.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207490515